



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.207 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Aut. Nº	120/13
P.L. Nº	152/13
Publ.:	08/11/13

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.776.169,44 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Secretaria Municipal de Educação:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
249	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.39FR02**	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$292.298,60
256	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR01*	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 173.026,00
257	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR02**	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 483.515,15
258	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR05***	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$5.000,00
270	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.39FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
277	01.09.04.12.365.0017.2034.3.3.90.39FR01*	Coleta de lixo	R\$ 100.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal
FR02=Recursos do Tesouro Estadual
FR05=Recursos do Tesouro Federal

Total.....R\$1.253.839,75

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso 05(PNATE) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), excesso de arrecadação, por fonte de recurso 02 (Convênio Estadual – Transporte Escolar) no valor de R\$ 310.726,90 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

seis reais e noventa centavos), e no valor de R\$ 938.112,85 (novecentos e trinta e oito mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) sendo o valor de R\$ 473.026,00 (quatrocentos e setenta e três mil e vinte e seis reais) da redução, por fonte de recurso 01 e o valor de R\$ 465.086,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) por fonte de recurso 02 (Convênio Estadual – Transporte Escolar), das dotações abaixo codificadas.

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
247	01.09.02.12.361.0021.2043.3.3.90.39FR01*	Passe Escolar – Convênio Estadual - EF	R\$133.000,00
248	01.09.02.12.361.0021.2043.3.3.90.39FR02**	Passe Escolar – Convênio Estadual - EF	R\$ 44.298,60
251	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.39FR01*	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 167.000,00
260	01.09.03.12.362.0021.2050.3.3.90.39FR01*	Passe Escolar – Convênio Estadual - EM	R\$ 173.026,00
259	01.09.03.12.362.0021.2050.3.3.90.39FR02**	Passe Escolar – Convênio Estadual - EM	R\$ 420.788,25

FR01=Recursos do Tesouro Municipal
FR02=Recursos do Tesouro Estadual
FR05=Recursos do Tesouro Federal

Total Redução + Recursos R\$ 1.253.839,75

II- Secretaria Municipal de Saúde:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
569	01.17.01.10.301.0043.2002.3.3.90.46 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio Alimentação	R\$ 151.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 151.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
598	01.17.01.10.301.0045.1022.4.4.90.51 FR01*	Construção e Ampliação de UBS e PSF	R\$ 151.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 151.000,00

III- Secretaria Municipal de Esportes:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
365	01.11.01.27.812.0028.1008.4.4.90.51 FR01*	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	R\$125.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 125.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012, do Tesouro Municipal no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
358	01.11.01.27.812.0027.1007.4.4.90.51 <u>FR01*</u>	Construção e Ampliação em Prédios e Unidades	R\$ 86.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total.....R\$ 86.000,00

IV- Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
750	01.19.01.15.452.0054.2099.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Serviços Gerais com Braçais	R\$1.022.329,69
753	01.19.01.15.452.0054.2102.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Coleta Domiciliar e Containerizada	R\$ 164.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total.....R\$ 1.186.329,69

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
749	01.19.01.15.452.0054.2098.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Varição	R\$ 30.000,00
751	01.19.01.15.452.0054.2100.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Coleta Seletiva	R\$ 66.329,69
754	01.19.01.15.452.0054.2103.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Destinação Final do Lixo	R\$ 200.000,00
755	01.19.01.15.452.0054.2104.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Horas de Uso de Máquinas	R\$ 890.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 1.186.329,69

V- Secretaria Municipal de Governo:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
438	01.13.01.04.131.0032.2002.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

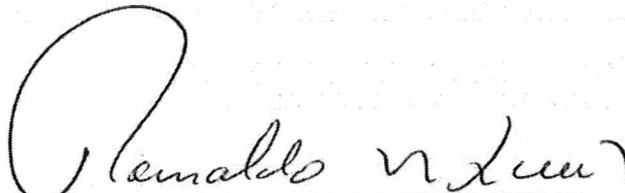
FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
442	01.13.01.04.131.0032.2068.3.3.90.30 FR01*	Divulgação Institucional Material de Consumo	R\$ 60.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de outubro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO